



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 11/2016
Decisão : 096/2016-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : -0-
Interessado : Cadastro da Instituição de Ensino – Escola Técnica Particular II –
Unidade Jaboatão dos Guararapes

EMENTA: Cadastro da Instituição de Ensino - Escola Técnica Particular II – Unidade Jaboatão dos Guararapes

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11ª, realizada no dia 06 de julho de 2016, após análise do processo de **Cadastro da Instituição de Ensino – Escola Técnica Particular II – Unidade Jaboatão dos Guararapes**, protocolada neste Regional sob nº 103.158.609/2014, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer de deferimento do pleito do Conselheiro Diego Soares Lopes para o processo supracitado. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Clayton Ferraz de Paiva, Presente os Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, **Conselheiros Suplentes** Cynthia Maria de Mattos Lima, Robstaine Alves Saraiva (em substituição ao Conselheiro Titular Plínio Rogério Bezerra e Sá),

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de julho de 2016

Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de paiva
Coordenador da CEEE do Crea-PE